



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**" "INSTITUI A CAMPANHA
PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E
TREINAMENTO DE CUIDADOS A
PACIENTES ACAMADOS, NO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**FLÁVIO MARTINS RSTOM
VEREADOR**